Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Habitação
Chefia de Gabinete

Ofício

Número de Referência: CG/AP nº 83/2020
Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Assunto: Ref. Ofício nº 146/2020 - dv - Encaminha Requerimento n° 205/2020 - Solicita suspensão da diminuição de subsídios aos moradores dos Empreendimentos localizados nos Bairros: Jardim das Hortências, Jardim das Rosas e Jardim Aurora, no Município de São João da Boa Vista.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 108/2020

Prezado Antônio Aparecido da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Com meus cumprimentos, em atenção aos termos do Ofício em referência, apresento a manifestação desta Secretaria da Habitação, em consonância com as informações obtidas junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

As dificuldades decorrentes da pandemia denominada "covid-19" são de amplo conhecimento e, portanto, inegáveis. Cumpre destacar, todavia, que a CDHU adota uma política baseada no diálogo e na tentativa de negociação e solução amigável com seus mutuários, diante de quaisquer situações que se apresentem e possam ensejar imprevistos no planejamento financeiro dessas famílias. De modo que, no presente momento o tratamento não poderia ser outro senão a tentativa de proporcionar a seus mutuários todas as formas vislumbradas como possíveis para o pleno adimplemento das obrigações assumidas perante a Companhia.

No entanto, digno de nota é o fato de que tal análise é personalíssima, isto é, se dá de modo individual, analisando-se as circunstâncias apresentadas por cada família e traçando alternativas voltadas para o melhor atendimento de cada situação.

Com isso, não é possível atender ao pedido vislumbrado em vosso Ofício, no sentido de suspender/prorrogar/isentara cobrança das prestações dos mutuários em atraso, sem que se possa conhecer e compreender qual a dificuldade enfrentada pela família e qual o impacto provocado pela crise no orçamento e planejamento familiar.

Tal análise não pode ser presumida, e tampouco seria possível generalizar o tratamento a ser dispensado (por exemplo: a suspensão/prorrogação/isenção se daria por quanto tempo? Esse prazo atenderia todas as necessidades? Todas as famílias se encontram em situação idêntica?). É com a intenção de dispensar tratamento justo e isonômico aos seus mutuários - tratando desigualmente aos desiguais, a fim de equipará-los no plano jurídico - que a CDHU se coloca à inteira disposição para negociar as melhores condições para aqueles efetivamente

Classif. documental	006.01.10.003

SHOF202000129A

Assinado com senha por ANNAMARIA MARTINS BRANDÃO FURLANI BRAIA - 06/10/20 às 13:57:08.
Documento Nº: 9110182-7338 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9110182-7338

SIGA

afetados por essa crise, desde que comprovado o impacto financeiro (seja por motivo de perda de emprego, redução de renda etc) e a dificuldade no adimplemento das prestações em decorrência da crise. Tal análise só pode ser feita a partir da análise individual de cada caso concreto.

Vale acrescentar que, conforme manifestado pela própria Companhia em subsídios recentemente prestados a esta Pasta:

- A **CDHU tem como prática consagrada a de atender às necessidades que sejam apresentadas de forma justificada pelos beneficiários**, oferecendo soluções adequadas para os casos de diminuição de renda ou perda de emprego/rendimentos, o que não deixará de ocorrer neste momento crítico.

- **As condições de financiamento habitacional praticadas pela Cia**. contam com forte incidência de subsídios nas prestações - sempre proporcionais ao rendimento das famílias - as quais se tornaram ainda mais favoráveis em 2020, com as novas condições de financiamento que passaram a viger a partir de março último. (Dentre essas condições destaca-se a ausência de juros incidentes no financiamento e um comprometimento de renda substancialmente inferior ao praticado pelos agentes financeiros de mercado).

- **Os recursos aplicados pela Cia. têm sido aplicados de forma crescente os últimos anos para investimentos habitacionais**, propiciando manter um canteiro de obras de cerca de 12 mil unidades em andamento, que além de gerarem empregos são essenciais para a continuidade do atendimento por moradia subsidiada no território paulista. Além disso, tais recursos também contribuem à manutenção dos seguros habitacionais para os mutuários, fundamentais no momento atual.

- Assim como em outras situações, a **CDHU dispensará, após a crise COVID 19, atendimento necessário aos mutuários que comprovadamente tiverem perda de emprego ou anda e não tiverem conseguido pagar as prestações** que venceram no período de isolamento social decorrente da pandemia, ofertando possibilidades de renegociação contratual e buscando todas as soluções para não prejudicar o curso normal do financiamento imobiliário.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus pr[illegible] e distinta consideração.

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

Annamaria Martins Brandão Furlani Braia
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Data/Hora: 08/10/2020 13:26
574 / 2020
qüência:
scrição:
ICIO DO EXPEDIENTE
SPOSTA AO OF.DIV. Nº 146/2020.

SHOFI202000129A

Assinado com senha por ANNAMARIA MARTINS BRANDÃO FURLANI BRAIA - 06/10/20 às 13:
Documento Nº: 9110182-7338 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9110182-7338